



Secretaria de Saúde Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde Departamento de Desenvolvimento da APS

Juiz de Fora, 17 de Abril de 2019.

Memorando nº 55/2019/SSAPS/SS/PJF

De: Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães Subsecretária de Atenção Primária à Saúde

Para: Paulo César de Oliveira

Secretário de Saúde

Gabinete/SS

Referência: Despacho nº 225/2019/SS/Gabinete

Memorando nº 1827/2019/SG Oficio nº 643/2019 – DE abd

Assunto: Informações sobre a UBS do Bairro Borboleta.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, vimos pelo presente encaminhar-lhe retorno em deferência ao ofício encaminhado pela Câmara de Vereadores, através do Fiscaliza JF, que versa sobre pedido de informação a respeito da Unidade Básica de Saúde do Bairro Borboleta, localizada na Rua Tenente Paulo Maria Delage, nº 229.

Importante observar e destacar no que se refere a demanda requerida que à Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde, vem informar em documento anexo às indagações motivadas ao pedido de informação.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Martins Baeta Guimarães Subsecretária de Aténção Primária à Saúde Secretaria de Saúde

Prefeitura de Juiz de Fora

Secretaria de Saúde

Rua Halfeld, nº 1.400 - Centro - CEP: 36.016.000 - Tel: (32) 3690-7711 - Juiz de Fora - MG



ANEXO

Ordenamento das respostas ao Fiscaliza JF, realizado na Unidade Básica de Saúde do Bairro Borboleta, localizada na Rua Tenente Paulo Maria Delage, nº 229. Assim se faz:

1º - A reposição dos servidores e funções deficientes, especialmente médico pediatra e ginecologista;

Sobre a reposição do quadro de médicos ginecologista e pediatra, informamos que os médicos de Saúde da Família e Comunidade atendem a todos os ciclos de vida, isso inclui mulheres e crianças.

2º - Se há previsão de ampliação/reforma da UBS, especialmente no tocante à sala de resíduos sólidos, almoxarifado, depósito de medicamentos, paredes e tetos infiltrados. Se houver a previsão, qual o cronograma;

Não há sala específica para guarda de resíduos sólidos e não há espaço físico para construção de ampliação para este fim. A guarda de medicamentos, não havendo espaço destinado para este fim, está foi a solução melhor encontrada e solicitada pelos funcionários desta unidade, naquele momento. Não há previsão de ampliação para está UBS. Não há qualquer possibilidade de ampliação, adequação à normas da Vigilância, Bombeiros ou Acassibilidade NBR 9050, devido ao fato de que o terreno é ínfimo em dimensões, a construção está encostada nas laterais do terreno e o espaço existente ao fundo, com afastamento mínimo da divisa é necessário para ventilação dos ambientes a ele voltados. Mesmo que fossem captados recursos, não se poderia promover ampliação para adequação.

3º - As razões da falta de medicamentos insumos e kits de fitas glicêmicas. Se houver novo cronograma de reposição, informa-lo;

A Secretaria de Saúde de Juiz de Fora adquire anualmente milhões de de unidades de medicamentos e insumos que são dispensados para a população do Município. Tal aquisição é realizada em estrito cumprimento as determinações legais, principalmente no que tange as resoluções e deliberação sobre o Financiamento da Assistência Farmacêutica. As aquisições são planejadas periodicamente com base em critérios de consumo, sazonalidade, essencialidade, estoque e disponibilidade orçamentária e finaceira.

No entanto, como é de conhecimento, a falta de repasse regulares de recursos por parte do governo do Estado vem dificultando um abastecimento em todas as unidades vinculadas a Secretaria de Saúde.

Considerando o processo de regularização do estoque, informamos que os pedidos de compra foram elaborados, empenhados e no momento aguardando entrega.

4º - A melhoria dos equipamentos de TI, se é prevista e em caso positivo, seu cronograma;

Informamos que todas as UBS do município tiverem seus *links de internet* ampliados entre os meses de março e abril de 2019. Informamos, também, que a UBS Borboleta recebeu novos equipamentos de TI (desktops ou estações de trabalho) que serão instaladas nas próximas semanas.

5º - Se há previsão de aquisição de máscaras e cânulas para o reanimador pulmonar;

A SSAPS desconhece a falta de máscaras e cânulas para o reanimador pulmonar, pois temos em estoque e a UBS não fez requisição.

6º - As razões da placa de identificação não ter sido reposta, bem como o cronograma de reposição da mesma;

Quanto a placa de identificação, foi acionado a Secretaria de Comunicação para que seja feita a reposição.

7º - A possibilidade de conserto dos ventiladores;

Enviaremos responsável para visita e após avaliação, abriremos ordem de serviço.

8º - A possibilidade de aquisição de novos armários para arquivamento de materiais;

Sem previsão para o momento.

9º - Se a Unidade passará por alguma reforma para adptá-la a todos os usuários, inclusive pessoas cadeirantes e com outras deficiências;

Não há espaço físico para construção de rampa para o 2º pavimento nesta unidade.

10º - A possibilidade de aquisição de nebulizador para a Unidade, por se tratar de artigo básico e muito utilizado;

Já foram enviados aparelhos nebulizador para todas às Unidades Básicas de Saúde. Estaremos averiguando a falta do aparelho na Unidade.

11º - A possibilidade de conserto e/ou melhoria da placa de identificação da Unidade;

Quanto a placa de identificação, foi acionado a Secretaria de Comunicação para que seja feita à reposição.

12º - A possibilidade de envio de uma equipe de trabalho para resolver a questão do vazamento e infiltração na parede do corredor, principalmente por estar localizado em frente à sala de vacinas, local de muito movimento de crianças;

O problema da infiltração na parede da circulação lateral é proveniente do telhado da garagem do vizinho ao lado. Não podemos realizar o conserto em virtude do risco de desabamento do telhado, que se encontra em péssimas condições, à empresa que presta serviço de manutenção nas Unidades Básicas de Saúde, não autoriza que seus funcionários façam o serviço devido ao risco de acidentes. Já foram feitas diversas solicitações e notificações ao proprietário, porém sem que o mesmo promovesse o conserto de seu telhado.

13º - A possibilidade de melhoria do consultório odontológico de forma a diminuir a quantidade de interrupção do atendimento à população;

O consultório odontológico existente, em termos de espaço físico, atende ao dimensionamento mínimo previsto nas Normas da Vigilância.